



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TRIMESTRE - 2024

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de em **01/01/2024 A 31/03/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

PRESIDENTE: EDUARDO MARCEL PEREIRA LIMA E LIMA

Período do Exame: **01/01/2024 A 31/03/2024**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/01/2024 A 31/03/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS
DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

REPASSE FINANCEIRO

Até o primeiro trimestre foi repassado da prefeitura a quantia de R\$ 906.159,21 (novecentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

DESPESAS

Foi empenhado até o período o valor de R\$ 2.912.434,41 (dois milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

centavos) liquidados R\$ 693.736,65 (seis e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e pagos R\$ 685.665,72 (seiscentos oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta cinco reais e setenta e dois centavos).

CONCURSO PÚBLICO

No quarto trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E / OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no primeiro trimestre de 2024 obras e nem reforma no prédio do Poder Legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da ***Câmara Municipal de Porto da Folha***, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, 13 de abril de 2024.


RÓDRIGO DE MELO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF:071.743.335-83



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **primeiro trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, 13 de abril de 2024.

Rodrigo de Melo Ribeiro
RODRIGO DE MELO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF: 071.743.335-83